



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 551

Pitanga, Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 005/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2021

“TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 005/2021 E CONTRATO 049/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA PUBLITECH SOFTWARES LTDA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **B. H. CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA - ME**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2023 ao Processo de Dispensa nº 005/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços 049/2021, referente à Licitação nº. 005/2021, na modalidade de Dispensa, sendo o objeto: **MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27 de Abril de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor será pago de acordo com a Manutenção Técnica e Hospedagem do Site Oficial.
 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento).
 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 18 de Maio tendo seu término em 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 551

Pitanga, Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido o término da vigência do Contrato, outrossim o SITE deverá permanecer aberto para a execução das atividades, bem como transparência do consórcio, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses. Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Max. Unit	Valor Max. Total
01	MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL	UNID	06	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1. O presente termo aditivo terá início na data de sua assinatura e terá seu término em 31 de Outubro de 2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 18 de Maio de 2023.

Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
 Presidente do CIS Paraná Centro

B. H. Cremonini Baena – Informática Me
 Representante Legal da Empresa